



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.012/2022**

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Anavaldo Coelho Vidal, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.012/2022**, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 87/2022 - PROCESSO 10184080/2021 - MAPP 1767 - SOP. O Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Participam do processo as empresas: **01 – F. J. DE MATOS NETO**, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sem representante; **02 – N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.635.562/0001-77, sem representante; **03 – A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95, sem representante; **04 – R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; **05 – M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.356.135/0001-71, sem representante; **06 – CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE**, inscrita no CNPJ nº 20.915.247/0001-45, sem representante; **07 – ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 17.874.427/0001-11, sem representante; **08 – CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



05.502.041/0001-08, sem representante; **09 – ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA**, inscrita no CNPJ nº 73.419.673/0001-54, sem representante; **10 – HABITE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.597.124/0001-57, sem representante; **11 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante; **12 – H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.156.360/0001-10, sem representante; **13 – REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante; **14 – SERTÃO CONSTRUCOES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; **15 – WU CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; **16 – ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; **17 – CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-14, sem representante; **18 – FÊNIX - LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.037.186/0001-03, sem representante; **19 – NOVA COSTRUCOES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08, sem representante; **20 – DOLMEN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.454.797/0001-77, sem representante; **21 – APOLO SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, sem representante; **22 – MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante; **23 – G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, sem representante; **24 – C M OLIVEIRA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ nº 21.255.738/0001-70, sem representante; **25 – CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.742.263/0001-15, sem representante; **26 – LIMPAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55, sem representante; **27 – IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; **28 – S & T**




CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.413.043/0001-64, sem representante; e **29 – TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.139.790/0001-00, sem representante. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos", estes rubricados pela Comissão de licitação. Considerando a urgência da demanda, principalmente no que se refere a utilização de recursos decorrentes de transferências de recursos, o Presidente resolve abrir proceder com análise em toda documentação. Após avaliação minuciosa nestes, divulga-se o resultado. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01 – F. J. DE MATOS NETO; 02 – N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.635.562/0001-77; 03 – A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 04 – R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME; 05 – M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; 06 – CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE; 07 – ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI ME; 08 – CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 09 – ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA; 10 – HABITE ENGENHARIA EIRELI; 12 – H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS EIRELI; 13 – REAL SERVIÇOS EIRELI; 14 – SERTÃO CONSTRUCOES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 15 – WU CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI; 16 – ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI; 17 – CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; 19 – NOVA COSTRUCOES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 20 – DOLMEN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 21 – APOLO SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA; 22 – MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA; 23 – G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 24 – C M OLIVEIRA CONSTRUTORA; 25 – CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 26 – LIMPAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 27 – IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 28 – S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA; e 29 – TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** **11 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, por apresentar quantidades mínimas inferiores ao exigido na comprovação de atestação técnico-operacional da licitante, conforme exigido no item 4.2.4.2; e **18 – FÊNIX - LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por apresentar

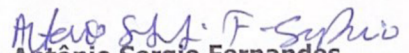



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



quantidades mínimas inferiores ao exigido na comprovação de atestação técnico-operacional da licitante, conforme exigido no item 4.2.4.2. Após proclamado resultado, Presidente resolve pela abertura do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser feito, é declarada encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 30 de maio de 2022.


Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antônio Sérgio Fernandes Sampaio
Membro de CPL


Anavaldo Coelho Vidal
Membro da CPL